

quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Unanimidade

18. ACÓRDÃO Nº 16.520, DE 04/12/2007

1. Processo nº 200304397-00
10. Origem: Centro Comunitário Cosme e Damião
2. Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2001
3. Responsável: Izaias Galucio Froes
4. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Cosme e Damião, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Sr. Izaias Galucio Froes, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

19. ACÓRDÃO Nº 16.521, DE 04/12/2007

1. Processo nº 1006012005-00
- Origem: Centro Comunitário Sol Nascente
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/2005
4. Responsável: Maria Petronila Bentes Dias
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Sol Nascente, referente ao Convênio nº 021/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança – PAC", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Petronila Bentes Dias, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos). Unanimidade

21. ACÓRDÃO Nº 16.522, DE 04/12/2007

1. Processo nº 200407393-00
2. Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/2004
4. Responsável: Raimundo José Cardoso
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme, referente ao Convênio nº 029/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança – PAC", devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo José Cardoso, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 56.166,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais). Unanimidade

23. ACÓRDÃO Nº 16.523, DE 04/12/2007

1. Processo nº 1000272005-00
2. Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2005
4. Responsável: Maria de Fátima da Silva Macedo
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, referente ao Convênio nº 031/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança – PAC", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Fátima da Silva Macedo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 27.572,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Unanimidade

7. ACÓRDÃO Nº 16.524, DE 04/12/2007

1. Processo nº 200403954-00
2. Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada"
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 35/2004
4. Responsável: Daniel dos Santos Teixeira
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada", referente ao Convênio nº 35/2004, de 30/01/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, tendo por objeto o apoio financeiro, em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2004", devendo ser expedido em favor do Sr. Daniel dos Santos Teixeira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unanimidade

24. ACÓRDÃO Nº 16.525, DE 04/12/2007

1. Processo nº 200407521-00
2. Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 089/2004
4. Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, referente ao Convênio nº 089/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa (API), devendo ser expedido em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.546, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200304647-00
- Origem: Lar Fabiano de Cristo
- Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 041/01
- Responsável: Maria de Jesus D. Teixeira – Supervisora
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e Lar Fabiano de Cristo, de responsabilidade da Sra. Maria de Jesus D. Teixeira, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64; **II** – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais), em favor da Sra. Maria de Jesus D. Teixeira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.548, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200500198-00
- Origem: Grêmio Recreativo e Escola de Samba da Pratinha
- Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 03/04
- Responsável: Itamar Ferreira de Oliveira – Presidente
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 03/04, firmado em 30/01/2004, entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e o Grêmio Recreativo e Escola de Samba da Pratinha, de responsabilidade do Sr. Itamar Ferreira de Oliveira, nos termos do Art. 23, Inciso V, da Constituição Federal/88 c/ Art. 16, da Lei 4.320/64.

II – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor do Sr. Itamar Ferreira de Oliveira;

III – Aplicar multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. Antônio Carlos Vieira-Presidente da FUMBEL, por não atender ao disposto no Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93, com relação a multa, foram vencidos os votos da Conselheira Rosa Hage e Auditores Convocados Ornilo Sampaio e Sérgio Dantas.

ACÓRDÃO Nº 16.549, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200404574-00
- Origem: Escola de Samba O Grito da Liberdade
- Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 07/04
- Responsável: João de Almeida Costa – Presidente
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as Contas do Convênio Financeiro nº 07/04, de 30/01/2004, firmado entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e a Escola de Samba O Grito da Liberdade, de responsabilidade do Sr. João de Almeida Costa, nos termos do Art. 23, Inciso V, da Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor do Ordenador de despesas;

III – Aplicar multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. Antônio Carlos Vieira da Costa, Presidente da FUMBEL, por não atender ao disposto no Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93, quanto a não aplicabilidade de multa, vencidos os votos da Conselheira Rosa Hage e Auditores Convocados Ornilo Sampaio e Sérgio Dantas.

ACÓRDÃO Nº 16.550, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200305973-00
- Origem: Associação Comunitária Santa Parceria
- Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 06/01
- Responsável: Ana Aires de Oliveira – Presidente
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação Comunitária Santa Parceria, de responsabilidade da Sra. Ana Aires de Oliveira,

que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), em favor da Sra. Ana Aires de Oliveira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.551, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200304190-00
- Origem: Fundação Dionísio Hage
- Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 021/01
- Responsável: Áurea Celeste Serruya Hage – Presidente
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 021/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Fundação Dionísio Hage, de responsabilidade da Sra. Áurea Celeste Serruya Hage, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64; **II** – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.212,00 (dez mil e duzentos e doze reais), em favor da Sra. Áurea Celeste Serruya Hage. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.557, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200610730-00
- Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná
- Assunto: Portaria nº 05/07 de Readaptação
- Responsável: Márcia do Socorro Nogueira Moreira – Presidente
- Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar a Portaria nº 05/07, de 06/06/2007, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná, que reverte para ativa a Servidora Maria do Socorro Machado Brabo, aposentada em 16 de junho de 2006, e, por consequência, o cancelamento do Acórdão nº 15.544, que registra a Portaria 14/06, que aposenta por invalidez a referida servidora. Unanimidade

26. ACÓRDÃO Nº 16.559, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200410037-00
2. Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2003
4. Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Amigos da Terra Firme, referente ao Convênio nº 012/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, referente à contribuição financeira, como forma de subvenção social para promover a implantação e ampliação de ações voltadas ao Programa Atenção à Pessoa Idosa, contribuindo para a inclusão social desse segmento, devendo ser expedido em favor do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unanimidade

27. ACÓRDÃO Nº 16.560, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200410198-00
2. Origem: Associação dos Moradores do Lago Verde
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2004
4. Responsável: José Maria Siqueira da Silva
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 031/2004, de 02/01/2004, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação dos Moradores do Lago Verde, de responsabilidade do Sr. José Maria Siqueira da Silva, que teve como objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa de Atenção à Criança - PAC, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

29. ACÓRDÃO Nº 16.561, DE 06/12/2007

1. Processo nº 200306444-00
11. Origem: Centro Educacional Cultural São Jerônimo
2. Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2001
3. Responsável: Maria Celeste Simões
4. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Educacional Cultural São Jerônimo, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade da Sra. Maria